



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 01 DE MARÇO DE 1985:

"Denomina Unidade Escolar, o que especifica e dá outras providências".

Maria Carleusa S. B. de Carvalho, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "JOÃO MARIANO", a Unidade Escolar recentemente construída no Bairro Trizidela, desta Cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos (Pi),
1º de março de 1985.

Maria Carleusa dos Santos B. de Carvalho
MARIA CARLEUSA S. B. DE CARVALHO

Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 01-03-85

João de Deus
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/03/1985
Manoel Morais Brito
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/03/1985
Manoel Morais Brito
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 04/03/1985
João de Deus
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 04/03/1985
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

N.ª data, 05/03/1985
MCS
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

05/03/1985
MCS
Prefeito Municipal

Registrado nesta data sob nº 74 às folhas nº 8 do livro nº 03 de registro
de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara